

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA

Bom Jesus - PB, 07 de Janeiro de 2022.

PORTARIA N° IN 00001/2022

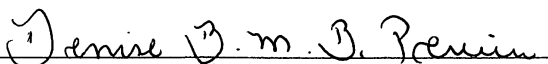
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARA SUBSIDIAR PLANOS DE AÇÕES DIVERSAS DA ASSISTENCIA SOCIAL E ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTOS DE DEMOSNTRATIVOS QUE COMPÕE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RESPONSABILIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ROGERIO ARAUJO DE MELO.
17.311.724/0001-59
Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.


DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita